



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 432, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO
SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

CONCEDE, a devolução do computo do tempo de serviço e o referido adicional do servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
094	Marcelino Rebellatto	9º	Odontólogo	17.11.2021 a 17.11.2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 25/11/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.